



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020021001-CMAC
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2020-CMAC
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada na Rodovia PA 454, KM 8, S/N, São Benedito, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 007/2020, de 02 de janeiro de 2020, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" para a **Locação de Veículo de Pequeno Porte**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, de acordo com o Instrumento Convocatório nº 001/2020, nas quantidades e condições descritas no anexo I, do Termo de Referência e os termos do Processo Administrativo nº 2020021001. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, José Carlos Ferreira de Oliveira, Deyllon de Brito Cardoso e Christyelle Andrade Teixeira, sob a presidência do primeiro. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as pessoas físicas: 1) **JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA**, com inscrição na Carteira de Identidade nº 1720228-PC/PA e no CPF nº 352.888.762-15; 2) **JORGE ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, com inscrição na Carteira de Identidade nº 2368177-PC/PA e no CPF nº 389.759.631-87 e 3) **MANOEL BRAS ALVES TEIXEIRA**, com inscrição no RG nº 3545199/PA e no CPF nº 676.689.762-72. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra pessoa física compareceu. Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes presentes a entregarem os envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS". Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as pessoas físicas: 1) **JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA**; 2); **JORGE ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**; e 3) **MANOEL BRAS ALVES TEIXEIRA**. Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos dos participantes, constatou-se que as seguintes pessoas físicas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Instrumento Convocatório nº 001/2020: 1) **JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA**; 2) **JORGE ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**; e 3) **MANOEL BRAS ALVES TEIXEIRA**. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art.109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Abertos os envelopes das pessoas físicas consideradas habilitadas, foram ordenadas as demais propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:


PESSOAS FÍSICAS	ITEM	VALOR GLOBAL
1) JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA (CPF nº 352.888.762-15)	01	R\$ 32.000,00
2) JORGE ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF nº 389.759.631-87)	01	R\$ 33.500,00
3) MANOEL BRAS ALVES TEIXEIRA (CPF nº 976.182.762)	01	R\$ 35.000,00

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedoras do certame a proposta da pessoa física, **JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA** que apresentou a melhor proposta conforme acima especificado. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art.109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preços apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens 6.1 a 6.2 do Instrumento Convocatório nº 001/2020, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA vencedor a pessoa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

física **JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA**, no item **01** por apresentar a proposta mais vantajosa no valor total de R\$ 32.000,00, com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, e por mim, Maria Sebastiana Ferreira Cardoso, que secretariei os trabalhos, bem como pelos licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

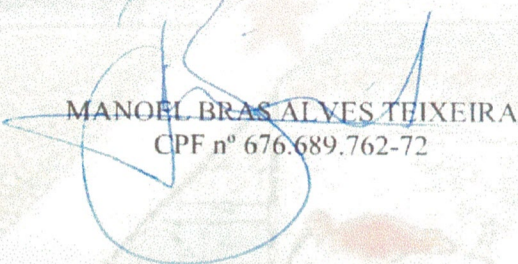

José Carlos Ferreira de Oliveira
Presidente


Deyllon de Brito Cardoso
Membro


Christyelle Andrade Teixeira
Membro


JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA
CPF. Nº 352.888.762-15


JORGE ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF Nº 389.759.631-87


MANOEL BRAS ALVES TEIXEIRA
CPF nº 676.689.762-72